



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### SEGUNDA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023.

Às catorze horas e trinta minutos do dia vinte e um de março de 2023 no Prédio da Prefeitura do Município de Tunápolis no Departamento de Compras, presentes a Sra., Sheila Inês Bieger, e Sra Vanessa Weber membros da Comissão de licitação e a Presidenta da Comissão Municipal de Licitação Sra. Solange Melz, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento das propostas das empresas habilitadas para -a Tomada de Preços em epígrafe cujo objeto é: **contratação de empresa do ramo de engenharia ou arquitetura, PARA reforma do prédio da Polícia Militar, conforme especificações constantes nos anexos deste edital.**

Registra-se que a Comissão de licitação havia aberto o prazo para recurso no dia 14 de março de dois mil e vinte três, conforme estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações para as duas empresas habilitadas . Desta forma ato continuo a Presidente da CPL, após a conferência dos envelopes de nº 2, onde ficou constatado que os mesmos se encontravam devidamente lacrados e rubricados, determinou então a abertura dos envelopes de nº 2 contendo a “Proposta de Preços” sendo estes conferidos e vistas pelos membros presentes da Comissão Permanente de Licitação após a conferência detalhada declarou os valores ofertados:

VENCEDORES	LICITANTE	PREÇO
1º colocado:	<b>TUNAS ESQUADRIAS LTDA</b>	<b>R\$ 22.500,71</b>
2º colocado:	BALBINOT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 24.356,02

A empresa que apresentou a melhor oferta foi analisa pela Equipe de Apoio na pessoa do Sr. Jackson Scherer Técnico em Projetos, desta Prefeitura, que não encontrou qualquer irregularidade na mesma, sendo desta forma classificada como vencedora do certame a empresa: **TUNAS ESQUADRIAS LTDA pelo menor valor global de: R\$ 22.500,71(vinte dois mil quinhentos reais e setenta e um centavos)** conforme consta no quadro acima. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação será encaminhada para a autoridade competente para sua análise. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Essa ata será publicada no Diario Oficial dos Municípios para dar ciência aos interessados, e que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109.inc.I, “b” da Lei Federal nº 8.666-93.

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações. Publique-se. Registre-se. Intimem-se  
Comissão Permanente de Licitações:



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

SOLANGE MELZ  
**Presidenta da Comissão de Licitação**

Sheila Inês Bieger  
Membro da Comissão de Licitação

Vanessa Weber  
Membro da Comissão de Licitação